



## **LISTA DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2018**

Os candidatos contemplados com a isenção deverão entregar no **período de 12 a 26 de julho de 2017, nos horários de 8:30 min às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na COPEVE dos campi da UESB de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga**, para comprovação de sua condição e confirmação definitiva da concessão da isenção, conforme Edital nº 058/2017.

### **Documentos a serem entregues:**

#### **ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO BRASIL**

- a) Carteira de Identidade Civil atualizada (fotocópia) frente e verso;
- b) Históricos Escolares do Ensino Fundamental e Médio ou equivalente (fotocópia), impressos em papel timbrado, devidamente assinado e carimbados pelos diretores dos estabelecimentos ou pelos seus substitutos legais.

#### **SERVIDORES DA UESB E DAS OUTRAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS**

- a) Carteira de Identidade Civil atualizada (fotocópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (fotocópia) ou declaração (atual) de que esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio ou curso equivalente, exceto para servidor efetivo;
- c) Comprovante de matrimônio (fotocópia), quando for cônjuge;
- d) Declaração da situação funcional junto a UESB, emitida pela Gerência de Recursos Humanos do Campus de Vitória da Conquista ou, se for o caso, pelas Coordenações de Recursos Humanos dos Campi de Jequié e Itapetinga, em que conste a data de vigência contratual, esta quando for estagiário e prestador de serviços;
- e) Último contracheque, no caso de servidor efetivo das demais Universidades Estaduais da Bahia.

**O candidato contemplado com a isenção da taxa (após análise dos documentos), deverá, OBRIGATORIAMENTE, realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, não sendo necessário gerar o boleto bancário. A relação será divulgada no site da UESB, a partir de 15/08/2017.**